



Câmara Municipal de São João

CNPJ 80.871.080/0001-90

E-mail: camarasaojoao@outlook.com

AV. XV DE NOVENBRO, 160 - FONE/FAX: (46) 3533-1445

85.570-000

SÃO JOÃO

PARANÁ



Câmara Municipal de São João – Ata da Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Justiça e Redação – Ata nº 16/2025. Aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezessete horas, na Sala das Comissões da Câmara Municipal de São João, reuniram-se os integrantes da Comissão Permanente de Justiça e Redação. Estiveram presentes os(as) vereadores(as): Jocelene Zolette Ferreira, Airton José Martinelli e Ivanete Longo. Foi deliberada a seguinte pauta: **Projeto de Lei nº 39/2025**, que “Declara de Utilidade Pública a Associação dos Moradores de Dois Irmãos – AMADI – DE São João Paraná” ; e **Projeto de Lei nº 40/2025**, que “Autoriza o Poder Legislativo Municipal de São João a filiar-se e a contribuir mensalmente com a Associação das Câmaras Municipais do Sudoeste do Paraná - ACAMSOP” e **Projeto de Lei nº 41/2025** que “Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2026 a 2029”. Após análise, o parecer da Comissão foi **favorável** à aprovação dos referidos projetos, conforme parecer anexo. Nada mais havendo a tratar, a presidente, vereadora Jocelene Zolette Ferreira, encerrou a reunião às quatorze horas. Para constar, foi lavrada a presente ata, que será lida e assinada pelos membros titulares da Comissão: vice-presidente Airton José Martinelli e secretária-relatora Ivanete Longo. Sala das Comissões, 08 de setembro de 2025.


JOCELENE ZOLETE FERREIRA
Presidente.


AIRTON MARTINELLI
Vice-Presidente.


IVANETE LONGO
Secretária-Relatora





Câmara Municipal de São João

CNPJ 80.871.080/0001-90

E-mail: camarasaojoao@sudonet.com.br

AV. XV DE NOVEMBRO, 160 - FONE/FAX: (46) 3533-1445

85.570-000

SÃO JOÃO

PARANÁ



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer nº 16/2025

Relatório

O Executivo Municipal propôs os seguintes Projetos de Lei:

- **PL nº 39 /2025:** “Declara de Utilidade Pública a Associação dos Moradores de Dois Irmãos – AMADI – DE São João Paraná”.
- **PL nº 40 /2025:** “Autoriza o Poder Legislativo Municipal de São João a filiar-se e a contribuir mensalmente com a Associação das Câmaras Municipais do Sudoeste do Paraná - ACAMSOP”.
- **PL nº 41 /2025:** “Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2026 a 2029”.

Os Projetos de Lei acima são de autoria do Executivo Municipal e encontram-se redigidos em conformidade com a técnica legislativa adequada.

Após análise, concluo que os Projetos de Lei nº **39, 40 e 41/2025** estão em consonância com os requisitos legais, atendem ao interesse público e possuem respaldo jurídico adequado. Assim, **o parecer é favorável** à aprovação das matérias.

Sala das comissões, em 08 de setembro 2025.

IVANETE LONGO

Secretária-Relatora

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Justiça e Redação, reunida nesta data na Sala das Comissões da Câmara Municipal, analisou o Projeto de Lei nº **39, 40 e 41/2025**, acompanhando o voto da Secretária-Relatora e **manifestando-se favoravelmente** à aprovação das matérias.

Este é o parecer.

Sala das comissões, em 08 de setembro de 2025.

Jocelene Zolete Ferreira
Presidente.

Ailton Martinelli
Vice-Presidente.

